Câmara Municipal de Paracatu

CEP 38.600 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 063/92

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARAPARA VIAGEM À BRASÍLIA -DF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu,Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 258 da Resolução 175/92(Regimento Interno).

RESOLVE:

Art.1º-Nomear o servidor público da Câmara Municipal de Paracatu-MG JOSÉ FERREIRA PRADO para acompanhar ele mesmo Romildo Parreiras Lages-Vereador Presidente em viagem a Uberaba-MG para efetuar compras para a Câmara.

Art.2º-As despesas correrão pr conta da dotação orçamentária 3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.

Art.3º-Esta Portaria entrará em vogor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete Presidente,19 de outubro de 1.992.

Romildo Parreiras Lages
Presidente

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 21.08.00
Servidor